

Parecer

"PORTUGAL NA UNIÃO EUROPEIA - 2011" - Relatório sobre o acompanhamento da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia apresentado pelo governo à Assembleia da República.

Autor(a): Deputada

Ana Drago (BE)



I - Nota Prévia

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, o governo remeteu à Assembleia da República, para apreciação, o relatório "Portugal na União Europeia — 2011", respeitante à participação de Portugal no processo de construção da União Europeia. No cumprimento da mesma disposição legal, o relatório foi distribuído à Comissão de Assuntos Europeus, que o recebeu no dia 2 de abril de 2012, e que por sua vez o remeteu às várias Comissões Parlamentares, no sentido do "acompanhamento, apreciação e pronuncia pela Assembleia da República no âmbito da construção da União Europeia".

II - Introdução

O relatório apresentado está organizado em 12 títulos que englobam as áreas estratégicas no processo de construção da União Europeia.

Por solicitação do Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Europeus, cabe à Comissão de Educação, Ciência e Cultura emitir parecer sobre o seguinte: **Título IX – Políticas Comuns e Outras Ações**:

Capítulo I - Competitividade:

Mercado Interno – Direitos de Autor e Reforço dos Direitos de Propriedade Intelectual; Investigação e Inovação – Horizonte 2020, Participação portuguesa no 7.º Programa Quadro da UE (2007-2013), Espaço Europeu de Investigação, Cooperação Científica e Tecnológica Internacional e Ações COST.



Capítulo X – Educação, Cultura, Juventude e Desporto:

A relatora considerou pertinente o parecer incidir sobre outras áreas que se interligam com as matérias do âmbito da comissão: **Título VI – Questões Económicas e Financeiras**: Capítulo V – Financiamento da União Europeia e **Título VII – Estratégia Europa 2020.**

III - Apreciação

1. Título VI – Questões Económicas e Financeiras

Capítulo V – Financiamento da União Europeia

O processo orçamental para 2012 foi objeto de especial atenção por parte das instituições e dos Estados-Membros, tendo constituído preocupação principal o financiamento das medidas que visam reforçar o crescimento, a competitividade e o emprego. O resultado final deste processo permite despesas específicas para apoiar medidas que visem reforçar o crescimento e o emprego, a fim de evitar que a UE aprofunde ainda mais crise social e económica em que se encontra. Neste contexto, foi dedicada atenção aos programas relacionados com a Estratégia 2020, tais como o Sétimo Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento, que foi reforçado num montante de 92 milhões de euros em autorizações em relação ao projeto de orçamento, o Programa-Quadro para a Competitividade e a Inovação (+15 milhões de euros) e os programas "Aprendizagem ao longo da vida" (+52 milhões de euros) e *Erasmus Mundus* (+1,9 milhões de euros).



2. Título VII – Estratégia Europa 2020

A 20 de março, foi aprovado em Conselho de Ministros o documento "Portugal 2020 – Programa Nacional de Reformas" e entregue à Comissão a 19 de abril, tal como previsto no âmbito do Semestre Europeu. De entre os compromissos e metas estabelecidos no documento, relevamos os seguintes:

- Intensidade em I&D (DIDE/PIB): 2,7% 3,3%, dos quais de 1,0% 1,2% no setor público e de 1,7% - 2,1% no setor privado em 2020 (1,9% em 2014);
- Redução para 10% da taxa de saída precoce do sistema de ensino em 2020 (15% em 2014);
- Aumento para 40% de diplomados entre os 30 e os 34 anos em 2020 (30% em 2014).

Refere o Relatório que a "deterioração da situação financeira de Portugal e o consequente pedido de assistência financeira (...) alterou o contexto económico em que assentava o PNR, que assim perdeu a sua relevância não tendo chegado a ser objeto de avaliação pela Comissão Europeia."

- 3. Título IX Políticas Comuns e Outras Ações
- 3.1 Capítulo I Competitividade
- a) Mercado interno
- Direitos de Autor



Foi adotada a Diretiva 2011/77/CE do PE e do Conselho, de 27 de setembro, relativa ao prazo de proteção do direito de autor e de certos direitos conexos, vindo alargar este prazo de 50 anos para 70 anos, no que diz respeito aos artistas intérpretes ou executores e a produtores de fonogramas.

Já sob Presidência polaca deu-se início à negociação de uma proposta de diretiva relativa às obras órfãs, que tem por objetivo promover as bibliotecas digitais, permitindo a disponibilização, em certos casos específicos, de obras protegidas, mas cujo titular do direito não é localizável, por parte dos beneficiários designados em todo o território da União.

Reforço dos Direitos de Propriedade Intelectual

Foi alcançado acordo generalizado entre os Estados Membros quanto à proposta de regulamento que visa atribuir ao Instituto de Harmonização do Mercado Interno (IHMI) tarefas relacionadas com a proteção dos direitos de propriedade intelectual, incluindo a participação de representantes dos setores público e privado num Observatório Europeu sobre a Contrafação e Pirataria. Portugal acolheu favoravelmente esta proposta. Recorde-se que o atual Presidente do IHMI é o português António Campinos (eleito por unanimidade, em 1 de outubro de 2010).

b) Investigação e Inovação

Horizonte 2020

No Conselho Competitividade de março, a Comissão apresentou o seu Livro Verde: "No sentido de um quadro estratégico comum para a investigação e inovação na UE ", o qual lançou o debate público sobre as questões chave a ter em conta nos futuros programas de financiamento da UE para a investigação e inovação. Portugal participou



ativamente nesta consulta através da sua representação no Comité Consultivo da investigação e desenvolvimento tecnológico - *European Research Area Comittee* (Comité ERAC).

Posteriormente, no quadro da proposta da Comissão sobre um novo Quadro Financeiro Plurianual para 2014-2020, a Comissão apresentou, a 30 de novembro, a sua Comunicação e respetivas propostas para o novo Programa Horizonte 2020, propondo um investimento de 80 mil milhões de euros em investigação e inovação para estimular o crescimento e o emprego.

Estas propostas foram objeto de um primeiro debate público no Conselho Competitividade de dezembro. No âmbito da vertente inovação, Portugal apontou para "um aumento da eficácia e eficiência dos programas de investigação e inovação, através de uma abordagem mais integrada "da ideia ao mercado", incluindo um maior aproveitamento dos resultados da investigação e da inovação e a sua tradução em impactos económicos.".

Participação portuguesa no 7.º Programa Quadro da UE (2007-2013)

Em 2011, verificaram-se 274 novas participações de entidades portuguesas em projetos do 7.º PQ, enquadradas em 211 contratos, repartidas por Ensino Superior (76), Empresas (77), Centros de Investigação (86) e Outros (35). O financiamento comunitário colocado a concurso foi de cerca de 6190 milhões de euros e o associado aos contratos com entidades portuguesas de 69 milhões de euros, o que corresponde a uma percentagem de 1,12% dos fundos colocados a concurso. A taxa de sucesso das propostas apresentadas pelas entidades portuguesas foi de 19,0%, enquanto a taxa média de aprovação de propostas EU foi de 16,3%.



• Espaço Europeu de Investigação (EEI)

No quadro do EEI, importa destacar: a elaboração de um inventário de medidas de enquadramento regulamentar do sistema de investigação no âmbito da plataforma intitulada ERAWATCH dedicada à área de informação *online* sobre atividades de I&D dos Estados Membro da UE, Estados Associados e outros países como EUA, Japão e China; e a participação na consulta pública, lançada pela Comissão Europeia, com vista à elaboração de uma proposta para o *ERA Framework*, um quadro normativo para o EEI com medidas de apoio para a remoção de obstáculos à mobilidade e à cooperação transfronteiras, a apresentar em 2012, tendo, para o efeito, organizado uma sessão pública de esclarecimento com a presença da Comissão Europeia (Lisboa, novembro 2011).

Cooperação Científica e Tecnológica Internacional

O Fórum Estratégico para a Cooperação Científica e Tecnológica Internacional (SFIC), aprofundou o seu trabalho sobretudo através da sua *Task Force "Priority Setting"*, presidida por Portugal. Avançou-se na agenda de cooperação estratégica com alguns países: Índia, na qual teve em junho um "Road Show" em 27 cidades daquele país — traduzindo em esquemas de mobilidade de investigadores e estudantes, atraindo de forma significativa as comunidades empresarial e científica da Índia; China, foi possível iniciar um roteiro de atividades europeias nas áreas da I&D&I, tendo sido organizados dois seminários com peritos europeus; EUA, através de uma Conferência realizada em dezembro, em Washington, e na qual Portugal participou, foi possível criar uma interação com a maioria dos Conselheiros de Investigação dos países da UE, dando origem a um trabalho conjunto que deverá levar à elaboração de uma agenda estratégica SFIC-EUA, em 2012.



Ações COST

Em 2011, Portugal aderiu a 54 ações COST75, distribuídas por diversos domínios científicos, sendo os mais concorridos os seguintes: Alimentação e Agricultura: 7 e Química e Ciências e Tecnologias Moleculares:8.

Algumas das reuniões das diversas ações COST, a que Portugal aderiu, realizaram-se em Portugal, nomeadamente a do Comité de Domínio "Food and Agriculture", que teve lugar em Vilamoura no mês de fevereiro e que foi acompanhada de uma visita à Ria Formosa.

3.2 Capítulo X – Educação, Juventude, Cultura e Desporto

a) Educação

No âmbito das políticas de educação e da formação para o crescimento e o emprego ficaram pela primeira vez estabelecidas metas concretas para esta área: em 2020 a taxa de abandono escolar deverá ser inferior a 10% e pelo menos 40 % dos jovens da faixa etária 30-34 anos deverão dispor de um diploma do ensino superior. No que diz respeito a estes parâmetros em Portugal, dados de 2011 colocam a taxa de abandono escolar precoce em 23,7% (contra valor de referência de 44,2% em 2001). Quanto à taxa de diplomados com curso superior na faixa etária 30-34 anos, dados de 2010, situam-na em 23,5% (contra valor de referência 11,3% em 2000).

Nos Conselhos de Ministros da Educação, realizados em maio e em novembro, ficou clara a necessidade de envidar mais esforços para cumprir os objetivos estabelecidos no domínio da educação até 2020, sendo por isso crucial investir na educação (e na investigação) a fim de criar mais emprego e reforçar a competitividade.



No âmbito destes Conselhos realizou-se ainda um debate de orientação sobre as políticas preventivas de combate ao abandono escolar precoce destinadas às crianças oriundas de meios socioeconómicos desfavorecidos, nomeadamente os ciganos, e sobre o investimento na educação e formação em tempo de crise.

• Apresentação do Programa Erasmus for all

Como já referimos, este ano foi apresentado, a 23 de novembro, pela Comissão o futuro programa para a área da educação, juventude e desporto (2014-2020) denominado *Erasmus for all. S*ucede aos programas Aprendizagem ao Longo da Vida, *Erasmus Mundus, Tempus e* vai aglutinar o programa Juventude em Ação que termina em 2013 e um novo programa para o desporto. O orçamento proposto é de 15.2 milhões de euros, superior à dotação global anterior de cerca de 8.6 milhões de euros.

Educação e Formação 2020

Foi preparado o Relatório Nacional, que integrará o Relatório Intercalar Conjunto do Conselho e da Comissão Europeia, a ser publicado em 2012. O Relatório Nacional aborda, entre outras, as medidas nacionais tomadas no sentido da redução da taxa de abandono escolar precoce, do aumento do número de diplomados, da promoção da mobilidade e da remoção de obstáculos, assim como as medidas adotadas para adequar as competências adquiridas às necessidades do mercado de trabalho.

Ação eTwinning

Foram distinguidos com o selo europeu de qualidade 51 projetos de geminação de escolas envolvendo 1660 escolas portuguesas registadas, num total de 412 projetos.

Atividade dos Clubes Europeus



A Rede Internacional dos Clubes Europeus congrega em Portugal mais de 350 escolas e estende-se hoje a mais de 25 países. Relativamente à participação portuguesa nos Clubes Europeus: número de escolas inscrita na rede nacional em 2011: 34, e número de clubes europeus ativos em 2010/2011 e 2011/2012: 371.

Programa Erasmus Mundus

No âmbito das 3 Ações do Programa, destaca-se a seleção de 30 Mestrados *Erasmus Mundus* (Ação 1A), dos quais 12 com participação de Instituições de Ensino Superior (IES) portuguesas, sendo 2 destes coordenados por IES nacionais. Em relação aos Doutoramentos Erasmus Mundus (Ação 1B), foram selecionados 10 neste segundo concurso, sendo que Portugal participa em 4. No âmbito das Parcerias (Ação 2), foram selecionados 40 projetos dos quais 16 com participação de instituições portuguesas, sendo, novamente, uma das Parcerias coordenada pela Universidade do Porto. Aprovado um novo projeto intitulado *The Internationalisation of HE: an on-line training course for Erasmus Mundus Administrators (Projeto INTER-HED)* que pretende criar um curso *online* para administradores/gestores de cursos conjuntos.

Instituto Universitário Europeu

No âmbito da gestão do processo de atribuição de bolsas de investigação para os programas de doutoramento do Instituto Universitário Europeu (IUE) foi assumida, até ao ano académico 2010-2011, pela Direção Geral dos Assuntos Europeus (DGAE) do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Em 2011, a DGAE e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), acordaram que, a partir do ano académico 2011-2012 passaria a FCT a assumir a responsabilidade pela gestão deste programa. A DGAE manteve o habitual acompanhamento das questões financeiras do IUE em sede do Comité



Orçamental do Instituto. Foram selecionados 4 novos bolseiros para o ano académico 2011-2012, sendo de 14 o universo total de investigadores portugueses a frequentar o programa de doutoramento durante este mesmo ano.

b) Cultura

Foi decidido no Conselho Cultura, de maio, a criação de uma Marca do Património Europeu e adotadas Conclusões sobre a importância da cultura na implementação da Estratégia Europa 2020 e sobre os Serviços de informação para a mobilidade destinados aos artistas e profissionais da cultura. Foi também aprovada a Decisão referente à designação da cidade de Plzen (República Checa) como Capital Europeia da Cultura 2015.

c) Audiovisual

A UE aderiu no final do ano à Convenção do Conselho da Europa sobre a Proteção dos Serviços que se Baseiem ou Consistam num Acesso Condicional, a qual visa aplicar uma proteção jurídica contra a pirataria dos sistemas tecnológicos dos serviços da sociedade de informação fornecidos mediante pagamentos.

Foi iniciado o debate da proposta de Regulamento que institui o programa Europa Criativa para o período de 2014 a 2020 que irá agregar num único instrumento os atuais programas financeiros na área da cultura e audiovisual, i.e. os programas Cultura, MEDIA e MEDIA Mundus



d) Juventude

O Conselho abordou nas duas sessões, de maio e de novembro, temas sobre a dimensão da participação e mobilidade dos jovens, sobre o diálogo estruturado com os jovens e emprego jovem, sobre os incentivos e formas novas de participação de todos os jovens na vida democrática da Europa. Teve ainda lugar um debate aprofundado relativo à cooperação dos jovens fora da Europa e como melhorar a perceção da situação dos jovens e das políticas de juventude nos países da Europa Oriental e do Cáucaso.

Prosseguiu o debate sobre a iniciativa Juventude em Movimento, abordando iniciativas como o Passaporte de Competências, o *Youthpass* e o Cartão Juventude *Europass* (já existente).

e) Desporto

Quer na reunião em Cracóvia, quer em sede de Conselho de Ministros do Desporto, Portugal apresentou uma proposta de Declaração sobre Ética no Desporto, a ser assinada à imagem e semelhança da Declaração de Copenhaga sobre Dopagem, de 2003. Este foi o primeiro passo da criação da Agência Mundial Antidopagem e da elaboração do Código Mundial Antidopagem e da Convenção da UNESCO contra a dopagem. A ideia, de pronto apoiada pela Comissão Europeia e por alguns EM, é a de, em ano olímpico e paraolímpico, impulsionar medidas preventivas e repressivas em defesa da ética no desporto, a uma escala o mais transversal possível.



IV - Conclusões

- O governo apresentou à Assembleia da República, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, o relatório "Portugal na União Europeia – 2011".
- 2. Do Relatório consta uma sistematização das atividades no âmbito da construção europeia e qual a participação de Portugal nas mesmas. Consta também do mesmo relatório o elenco dos incumprimentos ao nível da transposição de diretivas europeias para a legislação nacional e as ações decorrentes desse facto, não abordadas no presente parecer por não incidirem sobre as matérias em apreço.
- 3. O presente parecer debruça-se particularmente sobre os títulos e capítulos do relatório com referência expressa a atividades desenvolvidas na União Europeia, nas quais Portugal tenha participado, tratadas no âmbito desta Comissão, designadamente: Título VI Questões Económicas e Financeiras: Capítulo V Financiamento da União Europeia; Título VII Estratégia Europa 2020 e Título IX Políticas Comuns e Outras Ações: Capítulo I Competitividade; Capítulo X Educação, Cultura, Juventude e Desporto.



V. Parecer

Considerando o exposto, a Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura é de parecer que o presente relatório se encontra em condições de ser remetido à Comissão Parlamentar dos Assuntos Europeus para conhecimento e apreciação.

Palácio de S. Bento, 15 de maio de 2012

A Deputada Relatora

(Ana Drago)

O Presidente da Comissão

(José Ribeiro e Castro)